



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00187 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de anulação de dotação, conforme Lei 2302/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.30.00	235	Material de Consumo	50.875,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>50.875,00</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.39.00	287	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	125,00
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>125,00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc	
3.3.90.30.00	341	Material de Consumo	5.964,40
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>5.964,40</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2096		Manutenção Conservação Velório Municipa	
3.3.90.30.00	432	Material de Consumo	4.152,08
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.152,08</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.32.00	621	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	9.244,50
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>9.244,50</i>
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00187 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

13.392.1301	Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053	Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.52.00	664 Equipamento e Material Permanente		9.970,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.970,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	80.330,98

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2019	Manut Serv copa e cozinha/Paço Municipa		
3.1.90.13.00	144 Obrigações Patronais		4.152,08
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.152,08
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2025	Manutenção Serviços Setor Contabilidade		
3.1.90.13.00	174 Obrigações Patronais		10.875,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.875,00
02.03.03	Setor de Fiscalizacao		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0401	Administração e Inovação		
04.129.0401.2029	Manut Serv Setor Cad e Tributacao		
3.1.90.13.00	192 Obrigações Patronais		40.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.3.90.30.00	341 Material de Consumo		125,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		125,00
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.30.00	349 Material de Consumo		5.964,40
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.964,40



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00187 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2097		Manutencao, Ampliacao do Cemiterio	
3.1.90.04.00	434	Contratação por Tempo Determinado	9.970,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.970,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		Cultura Através do Livro	
13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.13.00	659	Obrigações Patronais	9.244,50
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.244,50
TOTAL:		R\$	80.330,98

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL